



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 793/2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLVE


Art. 1º. Fica **EXONERADO** o servidor **JULIO VANNUCCI FAUSTINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Aldeia Passarinho nº 106, RG nº 2.315.583 SEJUSP/MS e CPF nº 069.338.211-29, do cargo de Provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal – símbolo DAS-I, anexo II da lei 1077/2005

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 28 de Fevereiro de 2020.


Ver. **ADILSON ANTONIO**
Presidente do Legislativo

